

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo – SC
À Senhora Presidente do CMDCA
Alessandra Francioni Silva

OFÍCIO Nº001/2022

Capivari de Baixo, 14 de setembro de 2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 032/CMDCA/2022

Cumprimento cordialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo, SC.

Considerando a **Lei Municipal nº 340**, de 03 de julho de 1997, **art. 2º incisos VII e VIII**, que dispõe sobre a competência do Conselho Municipal de Educação em determinar as medidas que julgar necessárias para solucionar questões da rede de educação em âmbito municipal, sendo, portanto, o Conselho Municipal de Educação de Capivari de Baixo deliberativo, consultivos e normativos.

Considerando a **Lei Municipal nº 1.286/2009**, de 22 de dezembro de 2009, **art. 10º inciso II**, que dispõe sobre a incumbência do Conselho Municipal de Educação em

- Atribuições Consultivas, versando sobre a exposição e o julgamento acerca de determinados assuntos, a saber:

- a) *Projetos, programas educacionais e experiências pedagógicas renovadoras do Executivo e das escolas;*
- b) *Plano Municipal de Educação;*
- c) *Medidas e programas para formação de professores;*
- d) *Acordos e Convênios;*
- e) *Questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, SME, Câmara Municipal e outros, nos termos da Lei.*

Dada a matéria em questão no Ofício nº 032/CMDCA/2022, solicitamos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo que direcionem o ofício recebido da escola E.M.E.B. Santo André (em anexo ao Ofício nº 032/CMDCA/2022) à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação para que seja colocada em pauta pelo mesmo e, assim, deliberado mediante ao que compete ao Conselho Municipal de Educação. Solicitamos também que o CMDCA oficie a Procuradoria Geral do Município de Capivari de Baixo questionando sobre a criação de vagas específicas para atender o quadro questionado, dado que é iniciativa privativa do Prefeito a criação de cargos e vagas.

No mais, a Secretaria Municipal de Educação coloca-se a disposição para sanar dúvidas e questionamentos que o CMDCA tiver.

Atenciosamente.



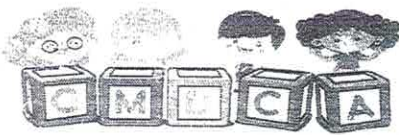
Sanlai Faião Alves

Assessor dos Conselhos Municipais



Secretaria Municipal de Educação

Márcia Roberg Cargnini
Vice-Prefeita Municipal



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia

a Senhora Marinélia T. Bonelli Fernandes

Secretaria Municipal da Educação

Ofício de nº 032/CMDCA/2022

Ao senhor(a) Dona Tereza
para tomar conhecimento.
Capivari de Baixo 31/08/2022

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal

Capivari de Baixo, 30 de agosto de 2022.

Assunto: Solicitação de providências.

*a Resposta até 14 de setembro
- Lido.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, informa que recebeu o ofício da escola E.M.E.B Santo André (em anexo) e diante da necessidade de atendimento da demanda de alunos/famílias estrangeiras, principalmente nas escolas, após debate em reunião ordinária, este conselho sugere que o município disponibilize oficinas de língua portuguesa com os alunos estrangeiros e também um profissional que domine o espanhol para dar suporte/capacitação aos profissionais da rede de atendimento que necessitem atender a essa demanda.

Este conselho **solicita** ainda o encaminhamento, por escrito via ofício, no prazo de 15 dias, de quais as ações estão sendo planejadas e/ou executadas com os profissionais da rede de atendimento e os alunos estrangeiros.

Atenciosamente,

Dafna
Dafna Corrêa Rodrigues
Vice-Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 31/08/2022
[Assinatura] 1366
Responsável / Matrícula

Recebido em: 02/09/2022
Setor: Secretaria Municipal
Resp.: [Assinatura]